




PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE VEREADOR DR. ELENILSON SANTOS


Presidente

PROJETO DE LEI Nº. /2018

"Institui a campanha JANEIRO BRANCO no Calendário Oficial do Município de Belém que tem por finalidade a difusão sobre a temática da saúde mental no Município."

A Câmara Municipal de Belém, Estado do Pará, aprova:

Art. 1º. Esta lei institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Belém a campanha "Janeiro Branco".

Parágrafo Único. A campanha Janeiro Branco será realizada anualmente, no mês de Janeiro, e tem por finalidade promover o debate, a reflexão e a difusão sobre a temática da saúde mental no município de Belém.

Art. 2º. No mês de janeiro serão realizadas ações educativas para motivar a reflexão e o desenvolvimento de ações para difundir um conceito ampliativo de saúde mental no município de Belém, visando o bem estar, a qualidade de vida e o equilíbrio existencial das pessoas.

Art. 3º. A campanha "Janeiro Branco" terá como símbolo um laço de fita na cor Branca.

Parágrafo Único. Os prédios públicos e privados poderão ser iluminados na cor Branca, visando chamar a atenção da população, de forma visual, sobre a saúde mental e bem-estar.

Art. 4º. A realização da campanha do Setembro Amarelo tem por objetivo o envolvimento dos poderes públicos e os segmentos organizados da sociedade civil em conformidade com as seguintes diretrizes:

- I - discutir e promover o debate sobre a saúde mental, suas possíveis causas;
- II - contribuir para a redução dos casos no Município de Belém;
- III - estimular e disseminar, perante órgãos públicos, universidades, entidades, organizações não governamentais e demais instituições o debate sobre a saúde mental, ampliando a discussão sob o ponto de vista social e educacional.

Art. 5º. as ações educativas que trata esta lei, serão desenvolvidas por psicólogos, assistentes sociais, enfermeiros, psiquiatria, entre outros profissionais da saúde.

Art. 6º. esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

SALÃO PLENÁRIO VEREADOR "LAMEIRA BITTENCOURT", CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 19 DE JANEIRO DE 2018.


Vereador Dr. Elenilson Santos

2º secretario



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE VEREADOR DR. ELENILSON SANTOS

Justificativa

O Janeiro Branco tem como objetivo mobilizar a sociedade e difundir a temática em favor da saúde mental. O assunto ainda é muito pouco discutido, em meio a um aumento crescente do número de casos de depressão, ansiedade, fobias, pânico e até agressividade e desrespeito, aspectos mentais e emocionais que merecem atenção e cuidado.

É necessário, antes de mais nada, que se compreenda o conceito de saúde mental de forma ampliada, como um estado de equilíbrio que proporciona o bem-estar ao indivíduo e à sociedade. Nessa toada, a campanha pretende colocar a saúde mental em evidência, durante o primeiro mês do ano, fazendo com que as pessoas reflitam, discutam e atualizem, por meio de profissionais habilitados, sua visão acerca do tema.

O mês de janeiro foi escolhido a dedo para a campanha. Por alguns motivos: o primeiro é que, em janeiro, as pessoas têm a sensação de um novo começo, fazem novos planos e prometem se dedicar a um novo estilo de vida. Os criadores da campanha quiseram aproveitar esse clima para que todos comecem o ano pensando também em sua saúde mental. Além disso, muita gente passa pela melancolia de fim de ano, quando a fragilidade fica à flor da pele: é o momento ideal para buscar ajuda profissional e começar a cuidar da mente. Já a cor branca representa o quadro em branco, o papel em branco, no qual escreveremos ou desenharemos uma nova história da saúde mental, sem os tabus e preconceitos que a cercam.

Neste teor de ideias, é que requer aos nobres pares desta Casa de Legislativa que deem em favor da aprovação o da matéria em apreço.



Vereador Dr. Elenilson Santos

2º secretário